

## PORTARIA JUCERJA Nº 1127/2012

DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos n.º E-11/50.691/2012 e nº E-11/50.696/2012.

RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a pedido, e nos termos do art. 54, inciso I do Decreto nº 2479/79, com a redação atribuída pelo Decreto nº 5952/82, os seguintes servidores do Quadro desta Autarquia abaixo indicados:

Nome	Cargo
ACACIO BARRETO DE MELO NETO	Técnico de Registro de Empresas
CAROLINA DA SILVA BRAGA	Técnico de Registro de Empresas

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/10/2012.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2012.

CARLOS DE LA ROCQUE Presidente - JUCERJA